

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

DECRETO



DECRETO Nº 05/2011, De 03 de Março de 2011.

Ementa:

O Prefeito Municipal de Buerarema-BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as prerrogativas que lhe confere à Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Regimento Interno de Conselho Municipal de Assistência Social com as alterações realizadas em reunião no dia 23 de fevereiro de 2011, registrada em Ata.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema/BA, 03 de Março de 2011.


Dr. Mardes Lima Monteiro de Almeida
Prefeito Municipal